

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Sarabando" (likely Sarabando)
- Middle right: "Am" (likely Amaral)
- Far right: "C" (likely Carlos Alberto da Silva Jerónimo)

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE AGOSTO DE 1976

No dia dez de Agosto de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, ^{reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal} sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Carlos Alberto da Silva Jerónimo, na impossibilidade de comparência do Sr. Presidente e com a presença do Vice-Presidente Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Prédios em ruínas - Foram presentes e aprovados, para efeitos do disposto na alínea e) do art.º. 4.º. do Decreto-Lei n.º. 445/74, os autos das vistorias efectuadas aos prédios situados na Rua de Bento de Moura, n.º.6, na Rua de Manuel Luís Nogueira, n.º. 72, e na Rua de Mário Sacramento, n.º. 95 (parte do edifício), pertencentes respectivamente, a José Abrantes Zenhas, António Estevão da Naia Ferreira e a Francisco Monteiro Magalhães, pelas quais se verificou a necessidade de demolir aqueles prédios. - - - - -

Aquisição de bens - Foi presente a informação prestada pelo engenheiro-chefe dos S.U.O., acerca do valor a atribuir ao prédio situado na Rua de Bento de Moura, pertencente ao Sr. Brigadeiro António Manuel Pinto Amaral, e que segundo os critérios adoptados pelo signatário da informação e pelo arquitecto de 1.ª. classe do G.U., é de 395 200\$00 e 342 235\$00, respectivamente. - - - - -

Dado o estado de ruínas em que se encontra o prédio em causa a Comissão deliberou, por unanimidade, estabelecer negociações com o referido proprietário, na base do preço indicado em último lugar. - - - - -

Colónias Balneares - Em seguimento do tratado em reunião de 27 de Julho findo, foi presente um ofício da Associação de Assistência de Eixo, a

comunicar que as crianças a beneficiar com a Colónia de Férias pertencem, na sua maioria absoluta, a famílias de operários fabris e de pequenos agricultores e que das crianças inscritas apenas as pertencentes a quatro famílias terão possibilidades económicas de custear as despesas resultantes dos transportes. - - - - -

Em face desta informação foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços Municipalizados que procedam ao estudo da possibilidade do transporte solicitado. - - - - -

Alienação de bens - Foi presente um requerimento em que o Sr. Carlos Simões da Cunha solicita lhe seja vendido o terreno municipal onde se encontra implantado o seu prédio, sito em S. Jacinto, e que ocupou em consequência de lhe ter sido retirado o seu terreno para constituir servidão militar da Base Aérea nº. 7. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado indeferir a petição, em virtude de a habitação se localizar num arruamento previsto no Plano de Urbanização de S. Jacinto e que é indispensável para aquele fim. - - - - -

Alinhamentos - Foi presente um requerimento em que José Manuel Antunes Gomes, residente em S. Jacinto, requer lhe sejam vendidos os 18 m² de terreno público na frente da moradia que pretende construir e que se torna necessário para efeitos de alinhamento, conforme condição imposta no seu processo de obras, aceitando o valor de 4 500\$00 por que foi avaliado o mesmo terreno, pelos S.U.O. . - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, efectuar aquela cedência, pela mencionada importância. - - - - -

Contribuições e impostos - Foi presente um requerimento em que António Landeira, proprietário de um estabelecimento de taberna e casa de hóspedes, situado na Rua dos Marnotos, nº. 26, desta cidade, expõe que a sua situação financeira não lhe permite efectuar o pagamento da multa e adicionais, no total de 82 435\$10, que lhe foi imposta por transgressão a disposições do imposto de turismo e que as faltas praticadas foram devidas a imperícia, a falta de prática ou excesso de trabalho. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, por inviabilidade legal de poder satisfazer o seu pedido. - - - - -

Senhas - A Comissão deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na cir-

cular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Mercado de Manuel Firmino - Ocupação de terrado - Série C- 50000 recibos numerados de 1 a 50000, que correspondem a 500 cadernetas, da taxa de 2\$00, na cor verde claro; Aluguer de botes - Série E- 10000 recibos numerados de 1 a 10000, que correspondem a 1000 cadernetas, da taxa de 5\$00, na cor azul claro. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos do servente António Nunes de Oliveira, do electricista Mário de Almeida Marques e do cantoneiro de 1ª. classe José Pinheiro de Sousa Macedo. - - - - -

A propósito destes pedidos a Comissão deliberou, por unanimidade, que os pedidos de licença por doença deixassem de ser apreciados na reunião e passassem a ser despachados pelo Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer. - - - - -

O primeiro-oficial chamou a atenção para a ilegalidade desta deliberação, dado que tal competência está outorgada aos corpos administrativos, nos termos da alínea b), nº. 3º., do artigo 517º. do Código Administrativo, mas a Comissão Administrativa manteve a deliberação tomada. - - - - -



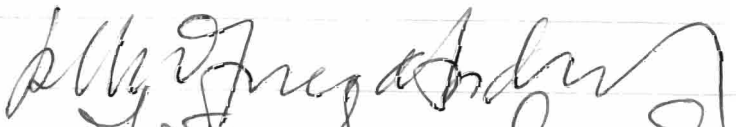
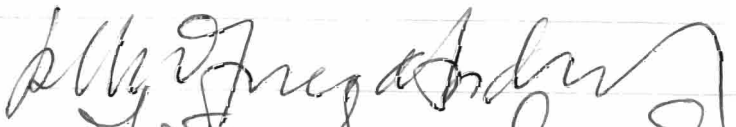
Funcionalismo municipal - Reversão de vencimentos - Foi presente um requerimento do 2º. oficial da secretaria, Maria Madalena de Pinho Moreira da Cunha, a solicitar a reversão, a seu favor, do sexto do vencimento de exercício que deixou de ser abonado ao 3º. oficial Maria Alzira de Miranda Linhares, por motivo de doença. - - - - -

Nos termos da alínea a), artigo 541º., do Código Administrativo, foi deliberado autorizar a referida reversão, desde a data em que foram iniciados os descontos e enquanto durar o referido impedimento. - - - - -

Funcionalismo municipal - criação de lugares - Por proposta do Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo, foi deliberado, por unanimidade, criar mais um lugar de desenhador de 2ª. classe dos S.U.O., devendo esta resolução ser submetida a aprovação superior, para o que deverá ser organizado o respectivo processo. - - - - -

Edifício comercial - O Vogal Sr. Alberto Andrade abordou o problema relacionado com a adaptação, a galeria de exposições do edifício comercial que se encontra devoluto e que, segundo a deliberação tomada em 13 de Abril último, tinha ficado condicionada ao valor do orçamento a elaborar. O Sr. Vogal propôs que, em face dos orçamentos recebidos, as obras continuassem. - -

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo disse que não concordava que fosse tomada uma resolução sem a Comissão Administrativa estar de posse desses elementos e, posto a assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, insistir com os S.U.O. no sentido de ser apresentado o orçamento para apreciação na próxima reunião. -----

C. Jerónimo	
O. Cruz	
Dr. Silveira	
A. Andrade	
J. Sarabando	